



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 538 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000568/2011-81,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de agosto de 2011, **Progressão Funcional** à Professora **MÉRCIA FREIRE ROCHA CORDEIRO MACHADO** – matrícula SIAPE nº 0712937, lotada no Câmpus Curitiba-EaD deste IFPR, da Classe D nível 302 para a Classe D nível 304, por ter obtido 188,5 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para a mencionada docente habilitar-se à progressão subsequente é 12 de fevereiro de 2013.


Neide Alves